



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA

15^a LEGISLATURA

3^a SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DA 21^a SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM 01 DE JULHO DE 2019

Às dezenove horas e trinta minutos do dia primeiro de julho do ano de dois mil e dezenove, iniciou-se a Vigésima Primeira Sessão Ordinária, da Terceira Sessão Legislativa, da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Imbituba, conduzida pelo Presidente Roberto Luiz Rodrigues, que solicitou ao Primeiro Secretário, Vereador Renato Carlos de Figueiredo, a leitura da Ata da 20^a Sessão Ordinária, realizada no dia 24 de junho de 2019. Pela ordem, o Vereador Fernando João Ancelmo requereu a dispensa da leitura da Ata. Em discussão, o requerimento do Vereador Fernando João Ancelmo não houve oradores. Na sequência, o Presidente colocou em votação a Ata da 20^a Sessão Ordinária, sendo a mesma aprovada sem retificação. Dando continuidade à Sessão, o Presidente solicitou ao Secretário a leitura das matérias do **Grande Expediente**, dentre elas: Ofício nº 084/2019 SEDETUR, Projeto de Resolução nº 009/2019 de autoria da Mesa Diretora, Indicação nº 071/2019 de autoria do Vereador Elísio Sgrott, Indicações nº 072/2019 e 073/2019 de autoria do Vereador Luiz Cláudio Carvalho de Souza, Requerimento Administrativo de autoria do Vereador Elísio Sgrott – Pedido do Uso da Tribuna Livre -, Requerimento 020/2019 da Casa Civil do Estado de Santa Catarina, Requerimento 0700/2019 de Origem do Legislativo Estadual de Santa Catarina, Ofício da 2^a Vara Civil da Comarca de Imbituba, Ofício nº 008/2019 do Tribunal de Conta do Estado de Santa Catarina e Ofício dos Correios. Após, não havendo inscritos para o uso do Grande Expediente o Presidente declarou aberta a **Ordem do Dia** e solicitou ao Secretário a leitura do Ato da Presidência nº **025/2019**. Após, o Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 5.140/2019** que autoriza o Chefe do Poder Executivo a efetuar o parcelamento do débito com o INSS, junto a Receita Federal com o intuito de quitar débitos previdenciários e dá outras providências. O Presidente consultou as Comissões que se solicitaram vista do Projeto. Em votação o Pedido de vista foi aprovado, por unanimidade. Após, o Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 5.118/2019** que altera dispositivo da Lei Ordinária nº 3.694, de 26 de maio de 2010 e dá outras providências, bem como da Emenda Modificativa apresentada ao Projeto. O Presidente consultou as Comissões que se manifestaram pela inconstitucionalidade da Emenda. Em discussão a inconstitucionalidade da

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 104	Responsável
---------------------	---------------------	--------------	-------------



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Emenda, não houve oradores e, em votação, a Emenda foi rejeitada, por unanimidade. Após, o Presidente consultou as Comissões que se manifestaram favoráveis à tramitação do Projeto. Em discussão, não houve oradores e, em votação, o Projeto foi aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda votação. Após, o Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 5.136/2019** que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar para o Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar de Imbituba e dá outras providências. O Presidente consultou as Comissões que se manifestaram favoráveis à tramitação do Projeto. Em discussão, não houve oradores e, em votação, o Projeto foi aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda votação. Após, o Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 5.138/2019** que dispõe sobre alteração na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – 2019 e abre crédito especial no exercício de 2019 para o Fundo Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes de Imbituba e dá outras providências. O Presidente consultou as Comissões que se manifestaram favoráveis à tramitação do Projeto. Em discussão, não houve oradores e, em votação, o Projeto foi aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda votação. Após, o Presidente solicitou a leitura do **Requerimento 021/2019** que requer informações do Chefe do Poder Executivo Municipal sobre a suspensão do Alvará da Construtora Lumma, que serve como resposta à sociedade. Em discussão, a Vereadora Michela da Silva Freitas declarou que a empresa e a sociedade precisam de uma resposta plausível do Chefe do Poder Executivo sobre esse imbróglio. Porque não é crível isso que vem acontecendo, o seja, se concede alvará, se suspende alvará e já se passaram mais 5 meses e isso, tem que ser esclarecido. Portanto, o requerimento tem esse fim. Com a palavra, os Vereadores Humberto Carlos dos Santos, Anderson Teixeira, Elísio Sgrott, Luiz Cláudio Carvalho de Souza parabenizaram a iniciativa da Vereadora Proponente, onde acrescentaram que o município, a empresa e a sociedade não podem conviver com essa insegurança jurídica. Em votação, o Requerimento foi aprovado, por unanimidade. Após, o Presidente solicitou a leitura da **Moção 007/2019** que congratula a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros de Imbituba pelo trabalho desempenhado no resgate da menina Iara Nogaret de 2 anos de idade, no Município de Imaruí-SC. Em discussão, o Vereador Anderson Teixeira parabenizou o trabalho da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros de Imbituba pelo nobre missão de resgatar essa infante de uma situação tão complicada. Em votação, a Moção foi aprovada, por unanimidade. autoriza autoriza dispõe sobre o julgamento da Prestação de Contas da PMI, exercício 2017, e dá outras providências, bem como do Parecer Prévio do Tribunal de Contas de Santa Catarina e do Relatório da Comissão Finanças e Orçamento da CMI sobre o Projeto. Após, o Presidente consultou as Comissões que se manifestaram favoráveis à tramitação do Projeto. Em discussão, o Vereador Elísio Sgrott declarou que as contas do exercício 2017 da PMI foram aprovadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina. Todavia, o TCSC

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 105	Responsável
---------------------	---------------------	--------------	-------------



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA

orientou para 10 restrições de ordem legal e regulamentares para os exercícios posteriores, os quais devem ser observados pelo ordenador primário das despesas do Executivo, que é o Prefeito Municipal. Com a palavra, os Vereadores Michela da Silva Freitas e Eduardo Faustina da Rosa ratificaram as palavras do Vereador Elísio, no sentido de se aprovar as contas da PMI do exercício 2017. Em votação, o Projeto foi aprovado, por unanimidade. Encerrada a Ordem do Dia, o Presidente abriu espaço para **Explicações Pessoais**. Com a palavra, os Vereadores **Luís Antônio Dutra e Michela da Silva Freitas** parabenizaram a Mesa Diretora e os servidores da CMI pela linda Sessão Solene comemorativa aos 61º do Aniversário do Município de Imbituba. Com a palavra, o Vereador **Anderson Teixeira** se reportou ao Ofício da Liga Imbitubense de Futebol, onde demonstrou total apoio a entidade, que vem sendo desprestigiada pelo Poder Público Municipal. Prosseguindo, o Vereador Anderson também se reportou ao Projeto do Governo Municipal, “Rua Bonita, Gente que Faz”, o qual, na opinião do Vereador Anderson, “estampou a cara desse governo, pois não pavimentou nenhuma rua e não elaborou nenhum Projeto, ou seja, não fez nada.” Por fim, o Vereador Anderson declarou que o Projeto para instalação de Energia Elétrica e Água foi sancionado pela Câmara de Vereadores de Imbituba, porquanto o Executivo não teve competência para sancionar o Projeto, o qual vem atender a população mais carente do município, que tanto precisa desses serviços essenciais a dignidade humana. Com a palavra, os Vereadores **Thiago Machado e Michela da Silva Freitas** também se colocaram a disposição da Liga Imbitubense de Futebol para possíveis encaminhamentos de Projetos que visem auxiliar a entidade. Não havendo mais nada a tratar, passou-se ao **Momento da Presidência**, onde o Presidente, **Roberto Luiz Rodrigues** também se mostrou solidário com a Liga Imbitubense de Futebol. Prosseguindo, o Presidente agradeceu a todos que colaboraram com o sucesso da Sessão Solene alusiva ao 61º do Aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município de Imbituba. Ato contínuo o Presidente convocou os Vereadores para a 23ª Sessão Ordinária, que será levada a efeito no próximo dia 04 de julho de 2019, às 19:30 horas, na Câmara Municipal de Imbituba. Por fim, declarou encerrada a 21ª Sessão Ordinária, onde solicitou ao Secretário que redija a Ata da mesma.

Imbituba, 01 de julho de 2019.

Roberto Luiz Rodrigues
Presidente

Renato Carlos Figueiredo
Primeiro-Secretário

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 106	Responsável
---------------------	---------------------	--------------	-------------